

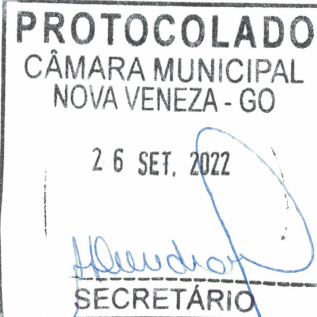
# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins,  
Que foi publicado no Placar  
Oficial desta Câmara Municipal  
em, 26/09/2022

  
Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA



LEI MUNICIPAL Nº 1205, 26 de Setembro de 2022.

*“Denomina Prédio Público que especifica, e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Nova Veneza, Goiás, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada *“Parque Agropecuário Waldomiro Stival”* o prédio público edificado na Via Padova, Quadra 6/17, Lote 1, Pecuária, Residencial Fratelli Di Venezia, CEP: 75470-000, Nova Veneza – GO.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA**, aos 26 dias de setembro de 2022.

  
**VALDEMAR BATISTA COSTA**  
Prefeito Municipal